



*Camara Municipal de Vereadores de Butiá*  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

BUTIÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 1967

ATA Nº 558/67

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1967, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR QUATRO VOTOS CONTRA UM, EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 120, DO EXECUTIVO.

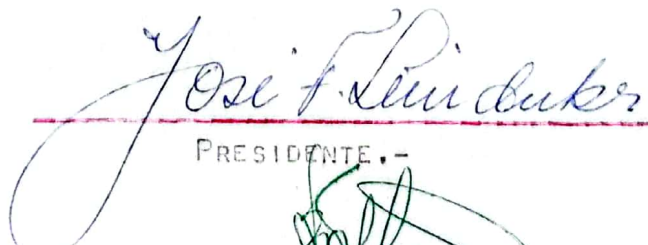
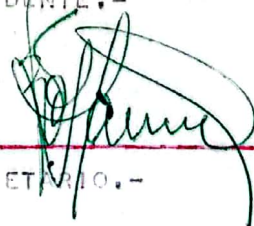
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 120, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE DEZEMBRO DE 1967

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE.-  
  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO.-